

PORTARIA Nº110/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores lotados na Mato Grosso Previdência - MTPREV, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2018.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

2017

APOIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
79844	Osvel Maciel Alves	9,12

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
80630	Josevalter Sant ana Xavier	9,50

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a58c289b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar